



**EMENDA N° 74**

**ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho**

**FINALIDADE:**

Inclusão de **Subprojeto** ou de **Subatividade**

**DESTINO DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 100 RECEITA É SAÚDE		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 1800.1801.10.0304.0100	
<b>N° do Proj. ou Ativ.:</b> 2140	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> Vigilância em Saúde		
<b>Especificação:</b> Prevenção do Câncer de Próstata para homens acima de 40 anos.			
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>			
<b>Código e Especific. da Classif. Econ. :</b>	<b>Especificação da Fonte de Recurso</b>		<b>Valor acrescentado:</b>
3390 Outras Despesas Correntes	Tesouro- Vinculados pela Constituição - Saúde		150.000
<b>Total:</b>			150.000

**1- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 112 Porto da Inclusão		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 1000.1001.13.0392.0112	
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 2421	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> Descentralização Cultural		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>			
<b>Especificação:</b> Tesouro - Livre - Administração Direta			
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 3390 Outras Despesas Correntes		<b>Valor retirado:</b> 150.000	

**2- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b>		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b>	
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b>		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>			
<b>Especificação:</b>			
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor retirado:</b>	

**3- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b>		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b>	
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b>		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>			
<b>Especificação:</b>			
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor retirado:</b>	

**JUSTIFICATIVA:**

Programa de Prevenção do Câncer de Próstata para homens acima de 40 anos, atendidos pelo SUS, no âmbito municipal de Saúde, é uma necessidade para efetivação de diagnóstico precoce da enfermidade e posterior tratamento, visando diminuir a mortalidade masculina atingida por esta doença.

Data do recebimento:

/ /

Nome e assinatura do Vereador:

  
VER.DR.GOULART